

MEDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A

CNPJ/MF 17.162.082/0001-73 – NIRE 31300056392

7ª Emissão de Debêntures Simples – Aviso aos debenturistas

Comunicamos aos senhores debenturistas que o Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 14 de abril de 2025, aprovou: (a) o novo “prazo referencial” das Debêntures da 7ª Emissão, que terá início no dia 01/05/2025 e término no dia 01/11/2025; e (b) condições de remuneração: a partir de 01/05/2025 será aplicado como indexador o IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado pelo IBGE, mantidos os juros remuneratórios de 1% (um por cento) ao ano, de acordo com os itens 6 e 7 da Cláusula IV da Escritura de Emissão. Fica assegurado aos debenturistas o direito a eles conferido no item 03 (três), do Terceiro Termo de Aditamento à Escritura, o que deverá ser feito no período de 17 de abril a 01 de maio de 2025, inclusive. Belo Horizonte, 16 de abril de 2025. **Eugênio José Bocchese Mendes** – Diretor Presidente e de Relações com Investidor.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 18/04/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do
Jornal Estado de Minas. Acesse também através do link:

<https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2025/04/EDITAL-EM-MENDES-JUNIOR-ENGENHARIA-S.A.-18-04-2025.pdf>

